



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 054/22

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 054/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 054/22, dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 059, de 15 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, atualmente a taxa de remoção de entulho não define a quantidade de entulho a ser retirado, o Projeto busca adequar a taxa para ser proporcional à quantidade retirada, assim incentivando os municíipes a buscar esse tipo de serviço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 054/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro